

PORTARIA Nº 248/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2026/38561

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a cooperação técnica entre a SEJUS e o DETRAN-MT para o desenvolvimento e execução de ações conjuntas voltadas à prevenção do uso de álcool e outras drogas, bem como à promoção da segurança no trânsito, por meio de campanhas educativas, capacitações, eventos e demais atividades de interesse comum.

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica 629/2025- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEJUS MT

I - Fiscal Titular: Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes- nº 30XXXX

II - Fiscal Substituto: Zoraide Barbosa Almeida Urcino- nº 12XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)